MENSAGEM Nº. 020/2022

Itaguaí, 05 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, bem como de seus ilustríssimos pares, para encaminhar o Projeto de Lei que "**DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE MUNICIPAL ESTRELA DO CÉU**", a fim de que o mesmo seja apreciado conforme preveem o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora encaminhado tem como objetivo de homenagear o saudoso cidadão ex-Vereador José Antônio Carrasco, nascido no dia 18 de setembro de 1943 e falecido, nesta Cidade, no dia 23 de março de 2013.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ

RECEBIDO EM
18/10/22

PROJETO DE LEI Nº. _____

DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE MUNICIPAL ESTRELA DO CÉU

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Creche Municipal Estrela do Céu, localizada na Rua Eduardo de Oliveira Júnior, nº. 2.035, Bairro Estrela do Céu, passa a denominar-se Creche Municipal Vereador José Antônio Carrasco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.